



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 27 DE 12 DE AGOSTO 2019

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando; que a prefeitura municipal de Santana do Paraíso, decretou ponto facultativo em suas atividades administrativas, o dia 15 de agosto (quinta-feira) devido ao feriado religioso de Celebração de Assunção de Nossa Senhora, conforme publicação do decreto nº 860 de 09 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º- Fica declarado **ponto facultativo** nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso no dia **15 de agosto de 2019 (quinta-feira)**, devido ao feriado religioso de Celebração de Assunção de Nossa Senhora.

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal retornará às suas atividades na **SEXTA-FEIRA, dia 16 de agosto de 2019**, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 12 de agosto de 2019.

MANOEL DO NASCIMENTO ASSIS

Presidente